



00001

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.178, DE 1º DE JANEIRO DE 1993

Subordina, em caráter experimental,
ao Departamento de Administração a
Área Técnico-Legislativa

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de
suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º - A **ÁREA TÉCNICO-LEGISLATIVA** fica subordinada, em ca
ráter experimental, ao Departamento de Administra
ção.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publica
ção.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

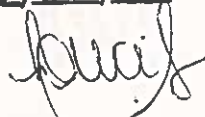
Prefeitura Municipal de Taubaté, em 1º de Janeiro de 1993,
348º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração, em 1º de Janeiro de
1993.

PUBLICADO

em 06/01/93




UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO